



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ano: 2022, nº 31

Disponibilização: quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Publicação: sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva
Vice-Presidente e Corregedora

Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

CENAF, Lote 7 - Variante 2
Aracaju/SE
CEP: 49081-000

Contato
(79) 3209-8602
ascom@tre-se.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência / Diretoria Geral	2
Atos da Diretoria Geral	4
Atos da Secretaria Judiciária	5
01ª Zona Eleitoral	11
02ª Zona Eleitoral	15
03ª Zona Eleitoral	17
04ª Zona Eleitoral	20
05ª Zona Eleitoral	21
14ª Zona Eleitoral	22
17ª Zona Eleitoral	23
19ª Zona Eleitoral	23
21ª Zona Eleitoral	27
24ª Zona Eleitoral	30
27ª Zona Eleitoral	33
31ª Zona Eleitoral	43
34ª Zona Eleitoral	45

35ª Zona Eleitoral	46
Índice de Advogados	47
Índice de Partes	48
Índice de Processos	51

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL

EDITAL

EDITAL 188/2021 - RODÍZIO ELEITORAL - 9ª ZE - ITABAIANA

INSCRIÇÃO PARA O RODÍZIO DA 9ª ZE - ITABAIANA/SE

TORNA PÚBLICO:

O Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, DESEMBARGADOR ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso XVII, do Regimento Interno, FAZ SABER que, para os fins estabelecidos no art. 5º da Resolução TRE/SE 23, de 27/11/18, publicada no DJE de 30/11/18, fica aberta a inscrição para o cargo de Juíza/Juiz Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral, sediada em Itabaiana/SE, tendo em vista o término do biênio do Juiz Pablo Moreno Carvalho da Luz que ocorrerá em 30/03/2022, motivo pelo qual as interessadas e os interessados deverão apresentar inscrição para o preenchimento da vaga. A inscrição deverá ser apresentada em formulário próprio na Corregedoria Regional Eleitoral deste TRE/SE, nos 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 5º da citada Resolução, o qual será publicado no DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO, no sítio da internet deste Tribunal, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7 - Bairro América, CEP 49081-000 - Fone [3209-8600](tel:3209-8600), nesta Capital, com expediente das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 15/02/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL 187/2021 - RODÍZIO ELEITORAL - 1ª ZE - ARACAJU

INSCRIÇÃO PARA O RODÍZIO DA 1ª ZE - ARACAJU

TORNA PÚBLICO:

O Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, DESEMBARGADOR ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso XVII, do Regimento Interno, FAZ SABER que, para os fins estabelecidos no art. 5º da Resolução TRE/SE 23, de 27/11/18, publicada no DJE de 30/11/18, fica aberta a inscrição para o cargo de Juíza/Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, sediada em Aracaju/SE, tendo em vista o término do biênio da Juíza Eliane Cardoso Costa Magalhães que ocorrerá em 18/03/2022, motivo pelo qual as interessadas e os interessados deverão apresentar inscrição para o preenchimento da vaga. A inscrição deverá ser apresentada em formulário próprio na Corregedoria Regional Eleitoral deste TRE/SE, nos 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 5º da citada Resolução, o qual será publicado no DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO, no sítio da internet deste Tribunal, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7 - Bairro América, CEP 49081-000 - Fone [3209-8600](tel:3209-8600), nesta Capital, com expediente das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 15/02/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA

PORTARIA 100/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisboa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, I, da Portaria 463/2021, deste Regional,

CONSIDERANDO o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do TRE/SE Ciclo 2021-2026;

CONSIDERANDO a mudança de lotação da servidora Ana Patrícia Franca Ramos Porto,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para execução das ações relacionadas à iniciativa estratégica "Plano de Dados Abertos", vinculada ao Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Art. 2º Designar como integrantes do Grupo de Trabalho:

- I - Vanda dos Santos Góis (titular) - OUVIDORIA;
- II - Amanda Souto Casado de Carvalho (suplente) - OUVIDORIA;
- III - Jamille Secundo Melo (titular) - SJD;
- IV - Olavo Cavalcante Barros (suplente) - SJD;
- V - Adenilda Pereira da Silva (titular) - SJD;
- VI - Micheline Barbosa de Deus (suplente) - SJD;
- VII - Allan Augusto Batista Santos (titular) - ASJUR;
- VIII - Perla Danucha Nascimento Santana (suplente) - PRES;
- IX - Ana Cláudia da Silva Travassos (titular) - STI;
- X - Jeirlan Correia Palmeira (suplente) - STI;
- XI - Jurene Barreto Santos (titular) - NAG;
- XII - Caroline Valeriano Damascena (suplente) - NSA.

Art. 3º Compete à servidora Vanda dos Santos Góis a presidência do Grupo de Trabalho e, em suas ausências e impedimentos, à servidora Ana Cláudia da Silva Travassos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá até 9/11/2022 para conclusão das atividades.

Art. 5º Revogar a Portaria 689/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 17/02/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 99/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisboa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, I, da Portaria 463/2021, deste Regional,

CONSIDERANDO o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO o Despacho 910/2022 ([1139980](#)), que determinou a instituição de Grupo de Trabalho para apresentar minuta para adequação da Resolução TRE-SE 144/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para análise e apresentação de minuta para adequação da Resolução TRE-SE 144/2015, que trata do Programa de Assistência à Saúde, à Resolução CNJ nº 294/2019 e à Portaria TSE Nº 216/2021.

Art. 2º Designar como integrantes do Grupo de Trabalho:

I - Adriana da Fonseca Moraes Sobral (titular) - COASA;

II - Fábio Almeida de Souza (titular) - SEDIR;

III - Angelúcia Rocha Mendonça Melo (titular) - SEBAD;

IV - Daisy Pereira Valido (titular) - SEASA;

V - Ana Paula Tavares de Oliveira Bezerra (titular) - SEPAG;

VI - José Samarone Deda Araújo (titular) - ASJUR;

VII - Ricardo Loeser de Carvalho Filho (titular) - ASPLAN-SAO.

Art. 3º Compete à servidora Adriana da Fonseca Moraes Sobral a presidência do Grupo de Trabalho e, em suas ausências e impedimentos, à servidora Angelúcia Rocha Mendonça Melo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 17/02/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 112/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, DES. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno;

Considerando o teor do Ofício 551/2022 ([1141990](#)), da 23ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso VIII, da Portaria 71/2022 ([1134655](#)) desta Presidência, que trata da designação das Juízas e Juizes de Direito para substituírem nas Zonas Eleitorais, conforme a discriminação abaixo:

I. Alterar o período de substituição do Juiz THIAGO DIAS PEIXOTO para responder pela 23ª Zona Eleitoral, sediada em Tobias Barreto/SE, de 7 a 26/2/2022 para 7 a 15/2/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/2/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 16/02/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA 111/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, RUBENS LISBOA MACIEL FILHO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, XX, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução 23.323/2010, do Tribunal Superior Eleitoral;

Resolve:

Art. 1º. Publicar a diária abaixo discriminada:

NOME DO FAVORECIDO	CARGO/FUNÇÃO	LOCAL SERVIÇO/EVENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	QTD. DE DIÁRIAS	DIÁRIAS PAGAS	ORDEM BANCÁRIA
DENILSON ÁVILA E SILVA	TJ	Realizar visita técnica aos cartórios eleitorais de Porto da Folha e Canindé do S. Francisco - SE	03/02/2022	0,5	R\$126,64	800108

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 16/02/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1141961 e o código CRC 8F83DF17.

0001922-64.2022.6.25.8000

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601561-78.2018.6.25.0000

PROCESSO : 0601561-78.2018.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

INTERESSADO(S) : PODEMOS - PODE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE)

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO / DECISÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601561-78.2018.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SERGIPE

JUIZ RELATOR: MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

INTERESSADO: PODEMOS - PODE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

Advogados do(a) INTERESSADO(S): SAULO ISMERIM MEDINA GOMES - OAB/SE 740-A, JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR - OAB/SE 5060

DESPACHO / DECISÃO

Manifeste-se o Podemos - PODE (diretório regional/SE) sobre a certidão avistada no ID 11388748.

Prazo: 03 (três) dias.

Aracaju(SE), em 15 de fevereiro de 2022.

JUIZ MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

RELATOR
CERTIDÃO

A presente resenha foi encaminhada, via sistema, para disponibilização e publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Secretaria Judiciária

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0000328-21.2016.6.25.0015

PROCESSO : 0000328-21.2016.6.25.0015 RECURSO ELEITORAL (Neópolis - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR GILTON BATISTA BRITO

TERCEIRO : JOSE MIGUEL LOBO
INTERESSADO

ADVOGADO : ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG)

ADVOGADO : CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE)

ADVOGADO : JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA (1984/SE)

ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)

ADVOGADO : PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO (2642/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

ADVOGADO : TARSO DUARTE DE TASSIS (84545/MG)

RECORRENTE : LUIZ MELO DE FRANCA

ADVOGADO : ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG)

ADVOGADO : CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE)

ADVOGADO : JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA (1984/SE)

ADVOGADO : MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE)

ADVOGADO : PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO (2642/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

ADVOGADO : TARSO DUARTE DE TASSIS (84545/MG)

RECORRIDO : COLIGAÇÃO AVANÇA NEÓPOLIS

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

TERCEIRO : Procurador Geral Eleitoral
INTERESSADO

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

RECURSO ELEITORAL Nº 0000328-21.2016.6.25.0015

RECORRENTE: LUIZ MELO DE FRANCA

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE MIGUEL LOBO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO AVANÇA NEÓPOLIS

DECISÃO

Trata-se de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) com decisão adotada nesta Corte, através da qual se manteve a condenação por abuso do poder econômico, consubstanciado no fornecimento de atendimento médico gratuito a eleitores do município de Neópolis/SE, no pleito de 2016.

Contra a referida decisão, foi interposto o correspondente Recurso Especial, cujo seguimento foi negado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 16.09.2021 (ID 11389816), sob a Relatoria do Ministro Edson Fachin.

Ocorrido o trânsito em julgado, em 07.02.2022 (ID 11389839), os autos foram remetidos pelo TSE a este Regional.

Acontece que, enquanto tramitava naquela corte superior, o processo, originalmente físico foi digitalizado e migrado para o PJE com idêntica numeração e, por esse motivo, ele não consta da base de dados do PJE da Zona Eleitoral.

Assim, certifique a Secretaria o cumprimento do acórdão regional, considerando o não conhecimento do recurso especial interposto.

Em sendo positiva a certidão, determino de logo o retorno dos autos à origem.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

JUIZ(A) GILTON BATISTA BRITO

RELATOR(A)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600338-56.2019.6.25.0000

PROCESSO : 0600338-56.2019.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

INTERESSADO : PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : JURACI NUNES DE CARVALHO JUNIOR (0011713/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO : ADELSON ALVES DE ALMEIDA

INTERESSADO : MARIA JOSE DA SILVA

INTERESSADO : NORMAN OLIVEIRA

INTERESSADO : MANOEL MESSIAS SUKITA SANTOS

INTERESSADO : FRANCISCO CARLOS DE SANTANA JUNIOR

INTERESSADO : ADJANE LOPES BARROSO PIRES DOS SANTOS

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600338-56.2019.6.25.0000

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), ADELSON ALVES DE ALMEIDA, MARIA JOSÉ DA SILVA, NORMAN OLIVEIRA, MANOEL MESSIAS SUKITA SANTOS, FRANCISCO CARLOS DE SANTANA JUNIOR, ADJANE LOPES BARROSO PIRES DOS SANTOS

DESPACHO

Considerando o teor do artigo 40 da Resolução TSE nº 23.604/2019;

considerando que, regularmente intimados os dirigentes e a agremiação partidária, para apresentarem defesa técnica, IDs 11361307 e 11363233, deixaram transcorrer, *in albis*, o prazo concedido, conforme certidão de ID 11386405;

Assim, determino a intimação do órgão de direção regional/SE do Partido Trabalhista Cristão (PTC) e dos demais interessados também incluídos como partes neste feito, para o oferecimento de razões finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se. Intimem-se.

Aracaju(SE), em 11 de fevereiro de 2022.

JUIZ MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS
RELATOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600412-76.2020.6.25.0000

PROCESSO : 0600412-76.2020.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

INTERESSADO : FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

ADVOGADO : DANIEL DOS SANTOS PIRES (-10531/SE)

INTERESSADO : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (DIRETÓRIO REGIONAL /SE)

ADVOGADO : DANIEL DOS SANTOS PIRES (-10531/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600412-76.2020.6.25.0000

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE),
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

DESPACHO

Considerando que a finalidade do processo de prestação de contas é a verificação das receitas auferidas e das despesas incorridas pelo partido político na campanha eleitoral;

considerando, ainda, os princípios da cooperação, da não surpresa, da ampla defesa e do contraditório;

considerando, por fim, que a agremiação permanece inadimplente quanto ao envio das informações exigidas pelo art. 53, inciso I, da Resolução TSE 23.607/2019, no que diz respeito ao segundo turno - Prestação de Contas Final / 2º Turno (art. 49, § 1º, Resolução TSE 23.607/2019), bem como inexistência de mídia eletrônica gerada pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitoral (SPCE - Eleições 2020), contendo os documentos elencados no art. 53, inciso II, da Resolução TSE 23.607/2019, referente ao 2º turno das eleições 2020.

Chamo o feito à ordem para determinar a intimação do Partido Democrático Trabalhista - PDT (diretório regional/SE) e dos seus atuais presidente e tesoureiro para, no prazo de 03 (três) dias, prestarem as contas do 2º turno das eleições 2020, sob pena de julgamento das contas como não prestadas.

Aracaju(SE), em 11 de fevereiro de 2022.

JUIZ MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

RELATOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600411-91.2020.6.25.0000

PROCESSO : 0600411-91.2020.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(Aracaju - SE)

RELATOR : DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

INTERESSADO : GILVANI ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (011438/RN)

INTERESSADO : MARIA DE LOURDES ALVES DOS ANJOS
ADVOGADO : ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (011438/RN)
INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU
(DIRETÓRIO REGIONAL/SE)
ADVOGADO : ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (011438/RN)
TERCEIRO :
INTERESSADO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Lote 7, Variante 2 - Aracaju/SE - 49081-000, Tel: (79) 3209-8600

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600411-91.2020.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SERGIPE

JUIZ(a) RELATOR(a): ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), GILVANI ALVES DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES ALVES DOS ANJOS

Advogado do(a) INTERESSADO: ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS - RN011438

Advogado do(a) INTERESSADO: ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS - RN011438

Advogado do(a) INTERESSADO: ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS - RN011438 (ATO ORDINATÓRIO)

INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAR SOBRE PARECER CONCLUSIVO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA

De ordem e em conformidade com o disposto no art. 72 da Resolução TSE nº 23.607/2019, a Secretaria Judiciária INTIMA PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), para, no prazo de 3 (três) dias, manifestar-se acerca do Parecer Conclusivo (ID 11392722) emitido pela Unidade Técnica responsável pelo exame das contas eleitorais de campanha.

OBSERVAÇÃO: *O Parecer Conclusivo da Unidade Técnica encontra-se juntado nos autos digitais do processo de prestação de contas em referência, cuja íntegra pode ser acessada, pelo(a) procurador(a) devidamente cadastrado(a), através do Sistema PJE do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tre-se.jus.br>*

Aracaju (SE), 17 de fevereiro de 2022.

CASSIA MARIA CARVALHO POLITO ALVES

Servidor da Secretaria Judiciária

PAUTA DE JULGAMENTOS

PROPAGANDA PARTIDÁRIA(11536) Nº 0600048-36.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0600048-36.2022.6.25.0000 PROPAGANDA PARTIDÁRIA (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

INTERESSADO : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (DIRETÓRIO REGIONAL (S) /SE)

ADVOGADO : LUZIA SANTOS GOIS (3136000/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 22/02/2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 17 de fevereiro de 2022.

PROCESSO: PROPAGANDA PARTIDÁRIA (11536) N° 0600048-36.2022.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

PARTES DO PROCESSO

INTERESSADO(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (DIRETÓRIO REGIONAL /SE)

Advogado do(a) INTERESSADO(S): LUZIA SANTOS GOIS - SE3136000-A

DATA DA SESSÃO: 22/02/2022, às 14:00

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO(1327) N° 0000077-31.2019.6.25.0004

PROCESSO : 0000077-31.2019.6.25.0004 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (Riachão do Dantas - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS KRAUSS DE MENEZES

TERCEIRA INTERESSADA : MANUELA LISBOA COSTA

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

EMBARGADO : LUCIVALDO DO CARMO DANTAS

ADVOGADO : GILTON SANTOS FREIRE (1974/SE)

EMBARGADA : SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

ADVOGADO : GILTON SANTOS FREIRE (1974/SE)

EMBARGADO : DIOGENES JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO : MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (0005964/SE)

EMBARGADO : GILSON RAMOS

ADVOGADO : MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (0005964/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 22/02/2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 17 de fevereiro de 2022.

PROCESSO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) N° 0000077-31.2019.6.25.0004

ORIGEM: Riachão do Dantas - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR CARLOS KRAUSS DE MENEZES

PARTES DO PROCESSO

TERCEIRA INTERESSADA: MANUELA LISBOA COSTA

Advogado do(a) TERCEIRA INTERESSADA: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

EMBARGADA: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

EMBARGADO: LUCIVALDO DO CARMO DANTAS, GILSON RAMOS, DIOGENES JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Advogado do(a) EMBARGADA: GILTON SANTOS FREIRE - SE1974-A

Advogado do(a) EMBARGADO: GILTON SANTOS FREIRE - SE1974-A

Advogados do(a) EMBARGADO: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - SE0005964

Advogados do(a) EMBARGADO: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - SE0005964

DATA DA SESSÃO: 22/02/2022, às 14:00

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO(1327) Nº 0000077-31.2019.6.25.0004

PROCESSO : 0000077-31.2019.6.25.0004 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (Riachão do Dantas - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS KRAUSS DE MENEZES

EMBARGADA : MANUELA LISBOA COSTA

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

EMBARGANTE : DIOGENES JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO : MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (0005964/SE)

EMBARGANTE : GILSON RAMOS

ADVOGADO : MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (0005964/SE)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Destinatário : Destinatário para ciência pública

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 22/02/2022, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 17 de fevereiro de 2022.

PROCESSO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) Nº 0000077-31.2019.6.25.0004

ORIGEM: Riachão do Dantas - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR CARLOS KRAUSS DE MENEZES

PARTES DO PROCESSO

EMBARGANTE: DIOGENES JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA, GILSON RAMOS

Advogados do(a) EMBARGANTE: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - SE0005964

Advogados do(a) EMBARGANTE: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - SE0005964

EMBARGADA: MANUELA LISBOA COSTA

Advogado do(a) EMBARGADA: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

DATA DA SESSÃO: 22/02/2022, às 14:00

01ª ZONA ELEITORAL**ATOS JUDICIAIS**

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO(11526) Nº 0600914-12.2020.6.25.0001

PROCESSO : 0600914-12.2020.6.25.0001 AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (ARACAJU - SE)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

IMPUGNADO : MARINALDA SILVEIRA VERCOSA

ADVOGADO : ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA (3543/SE)

ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

IMPUGNADO : RONALD VIEIRA DAMASCENO

ADVOGADO : ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA (3543/SE)

ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

AUTOR : CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA JULIAO

ADVOGADO : ANA MARIA DE MENEZES (10398/SE)

ADVOGADO : ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES (3373/SE)

ADVOGADO : ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO (4046/SE)

AUTOR : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE ARACAJU

ADVOGADO : ANA MARIA DE MENEZES (10398/SE)

ADVOGADO : JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO (3868/SE)

ADVOGADO : ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO (4046/SE)

LITISCONSORTE : ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

ADVOGADO : ANA MARIA DE MENEZES (10398/SE)

ADVOGADO : ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO (4046/SE)

AUTOR : Partido Socialista Brasileiro

ADVOGADO : ANA MARIA DE MENEZES (10398/SE)

ADVOGADO : JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO (3868/SE)

ADVOGADO : ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO (4046/SE)

IMPUGNADO : ADRIANO SOUZA SANTANA

ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

IMPUGNADO : ALEXSANDRO RICARDO AZEVEDO SILVA

ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

IMPUGNADO : BRENO OLIVEIRA NUNES DA SILVA

ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

IMPUGNADO : CARLA ANDREZA SILVEIRA PEDREIRA DA SILVA

ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

IMPUGNADO : CARLITO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : CELSO LUIZ MONTEIRO FONTES
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : CLEBER ALVES VIEIRA
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : DANIELA DOS SANTOS FORTES
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : DANILO SANTOS DE MATOS
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DE ARACAJU - SE
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : EDJAN CRUZ ALVES
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : FRANCISCO OLINDA DE ASSIS
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : ISRAEL SOUZA CONCEICAO
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : JAILTON SANTANA
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : JORAN RIBEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : JOSE IOLANDO MOURA FILHO
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : CAMILLA FEBRONIO MOURA (10460/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : JOSE NEUTON DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : JOSEFA MARIA DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : MARCIA DE OLIVEIRA BRITO
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : PAULO ROBERTO FERREIRA
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : RAILDE RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : ROBERTO ALVES GUIMARÃES
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : ROSANGELA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : ROSEMARY CASSEMIRO HORA
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : RUTE RODRIGUES SILVA
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : THIAGO ZACARIAS BATALHA DE MATOS
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE)
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
LITISCONSORTE : NORBERTO ALVES JUNIOR
ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)
IMPUGNADO : FABIO MEIRELES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE)
ADVOGADO : PAULO ERNANI DE MENEZES (1686/SE)
IMPUGNADO : JOSE SAVIO GOIS SILVA
ADVOGADO : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE)
ADVOGADO : PAULO ERNANI DE MENEZES (1686/SE)
LITISCONSORTE : CAMILO FEITOSA DANIEL
ADVOGADO : JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO (3868/SE)
IMPUGNADO : BERTULINO JOSE LOPES DE MENEZES
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)
IMPUGNADO : EVA SILVA DE ALCANTARA
ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE**JUSTIÇA ELEITORAL****001ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE**

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (11526) Nº 0600914-12.2020.6.25.0001 - ARACAJU/SERGIPE (PRINCIPAL)

TRAMITAÇÃO CONJUNTA - PROCESSOS REUNIDOS EM APENSO:

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (11526) Nº 0600002-78.2021.6.25.0001 - ARACAJU/SERGIPE

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (11526) Nº 0600003-63.2021.6.25.0001 - ARACAJU/SERGIPE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600909-87.2020.6.25.0001 - ARACAJU/SERGIPE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600910-72.2020.6.25.0001 - ARACAJU/SERGIPE

AUTOR(es): C.R.O.J. e Outros

Advogado(s): ANA MARIA DE MENEZES - SE10398-A, ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES - SE3373, ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO - SE4046-A, JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO - SE3868, FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

IMPUGNADOS/INVESTIGADOS: D.M.P.S.C.A e Outros

Advogado(s): ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR - SE3506-A, RAFAEL RESENDE DE ANDRADE - SE5201-A; JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES - SE3131-A, PAULO ERNANI DE MENEZES - SE1686-A; ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA - SE3543-A, CAMILA FEBRONIO MOURA - SE 10460

DESPACHO

R.Hoje.

Considerando que as petições de embargos de declaração opostas tiveram pedido de eficácia infringente, concedo prazo de três dias para contrarrazões.

Alerto às partes e respectivos procuradores que, conforme constou da sentença, restou mantida a reunião dos feitos, de modo que o peticionamento deverá ser concentrado nestes processo principal (AIME 0600914-12.2020.6.25.0001).

Aracaju, datado e assinado eletronicamente.

ELIANE CARDOSO COSTA MAGALHAES

Juíza da 1ª Zona Eleitoral de Sergipe

02ª ZONA ELEITORAL**ATOS JUDICIAIS****AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600034-20.2020.6.25.0001**

PROCESSO : 0600034-20.2020.6.25.0001 AÇÃO PENAL ELEITORAL (ARACAJU - SE)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REU : ANA PAULA ALBUQUERQUE

REU : PAULA VERISSIMO PAES

REU : PAULA SANTIAGO PAES

REU : PAULA FERNANDES PAES

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600034-20.2020.6.25.0001 / 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU: PAULA FERNANDES PAES, PAULA SANTIAGO PAES, PAULA VERISSIMO PAES, ANA PAULA ALBUQUERQUE

EDITAL

A Excelentíssima Senhora Drª. JANE SILVA SANTOS VIEIRA, MM. Juíza da 2ª Zona Eleitoral, Município de Aracaju/SE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, manda CITAR as senhoras PAULA FERNANDES PAES (solteira, dona de casa, filha de Sebastião Paes e Santina Fernandes Paes, nascida no dia 27/05/1969, natural de Itabaiana/SE, RG nº: 3.638.706-1 SSP/SE, CPF nº: 859.405.665-61); PAULA SANTIAGO PAES (solteira, empregada doméstica, filho de Sebastião Paes e Santina Santiago Paes, nascida no dia 27/05/1969, natural de Coronel João Sá /BA, RG nº: 3.677.919-9 SSP/SE e CPF nº: 860.200.125-81); ANA PAULA ALBUQUERQUE (solteira, dona de casa, filha de Joaquim Albuquerque e Sandra Lins Albuquerque, nascida no dia 18/09/1974, natural de Itabaiana/SE, RG nº: 3.873.102-9 SSP/SE e CPF nº: 863.945.615-17) e PAULA VERÍSSIMO PAES (solteira, auxiliar de Escritório, filha de Sebastião Veríssimo Paes e Santina Constantino Paes, nascida no dia 27/05/1969, natural de São Paulo/SP, RG nº: 19.120.807-3 SSP/SE e CPF nº: 125.490.688-66), residentes em lugares não sabidos e incertos, pelo cometimento do crime previsto no art. 350 do Código Eleitoral, para, no prazo de 15 dias, conforme disposto no art. 364 do CPP, apresentar defesa escrita, no prazo de dez dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, foi feito o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral, pelo período de 15 (dias) dias e afixado no lugar de costume. Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2022. Eu, Ana Carolina S.V.N.C. Monteiro, Analista Judiciário, lavrei o presente Edital que vai assinado pela Juíza Eleitoral.

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600008-41.2020.6.25.0027

PROCESSO : 0600008-41.2020.6.25.0027 AÇÃO PENAL ELEITORAL (ARACAJU - SE)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REU : IRANDI DA COSTA SILVA

REU : IRAN DA COSTA NASCIMENTO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600008-41.2020.6.25.0027 / 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

**REU: IRAN DA COSTA NASCIMENTO, IRANDI DA COSTA SILVA
EDITAL**

A Excelentíssima Senhora Dr^a. JANE SILVA SANTOS VIEIRA, MM. Juíza da 2ª Zona Eleitoral, Município de Aracaju/SE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, manda CITAR os senhores IRAN DA COSTA NASCIMENTO (brasileiro, solteiro, garçom, nascido em 08/09/1971, filho de Antonio Marcos do Nascimento e Josefa da Costa Nascimento, natural de Itabaina, RG nº: 1.077.345-2 SSP/SE e CPF nº: 454.530.125-87) e IRANDI DA COSTA NASCIMENTO (brasileiro, solteiro, filho de Marcos Antônio Silva e Josefina da Cota Silva, natural de Coronel João de Sá/BA, nascido em 01/09/1975, RG nº: 3.730.618-9 SSP/SE), residentes em lugares não sabidos e incertos, pelo cometimento do crime previsto no art. 350 do Código Eleitoral, para, no prazo de 15 dias, conforme disposto no art. 364 do CPP, apresentar defesa escrita, no prazo de dez dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, foi feito o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral, pelo período de 15 (dias) dias e afixado no lugar de costume. Aracaju/SE, 16 de fevereiro de 2022. Eu, Ana Carolina S.V.N.C. Monteiro, Analista Judiciário, lavrei o presente Edital que vai assinado pela Juíza Eleitoral.

EDITAL**LISTA DE REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL**

Edital 185/2022

A Exm^a Doutora JANE SILVA SANTOS VIEIRA, Juíza Eleitoral da 2ª ZE, Aracaju/SE nos termos da Lei etc.

TORNA PÚBLICO:

LISTA DE REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que foram DEFERIDOS e enviados para processamento os requerimentos constantes nos lotes de nº 15 e 16 /2022 em conformidade com a Resolução TSE 21.538/2003, estando as respectivas relações à disposição dos partidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi feito o presente Edital para publicação no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Aracaju/SE, aos 15 dias de fevereiro de 2022. Eu, (LUCIANA DE MORAES TAVARES), Chefe de Cartório, preparei e digitei o presente Edital, que vai subscrito pelo MM^a. Juíza Eleitoral.

JANE SILVA SANTOS VIEIRA - Juíza Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por JANE SILVA SANTOS VIEIRA, Juíza Eleitoral/Juiz Eleitoral, em 15/02/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1141733 e o código CRC BFC29347.

03ª ZONA ELEITORAL**ATOS JUDICIAIS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600081-51.2021.6.25.0003**

PROCESSO : 0600081-51.2021.6.25.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (GRACHO CARDOSO - SE)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

INTERESSADO : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DIRETORIO MUNICIPAL - GRACCHO CARDOSO/SE

ADVOGADO : GENISSON ARAUJO DOS SANTOS (6700/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : ABRAAO SANTOS DE ARAGAO

INTERESSADO : JOSE ARAKEM ARAGAO

JUSTIÇA ELEITORAL

003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600081-51.2021.6.25.0003 / 003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DIRETORIO MUNICIPAL - GRACCHO CARDOSO/SE, JOSE ARAKEM ARAGAO, ABRAAO SANTOS DE ARAGAO

Advogado do(a) INTERESSADO: GENISSON ARAUJO DOS SANTOS - SE6700

SENTENÇA

Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas Anuais do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - Diretório Municipal de Graccho Cardoso/SE, referente ao exercício financeiro de 2020.

A presente prestação de contas foi apresentada no prazo estabelecido na Lei 9.096/95, com redação dada pela Lei nº 13.877/2019.

A documentação da presente prestação de contas foi gerada pelo sistema SPCA, conforme a Resolução TSE 23.604/19, e integrada automaticamente na no sistema PJe.

Publicado edital, no DJE, nos termos do Art. 31, §2º e §3º, da Resolução citada, decorreu o prazo legal sem impugnação, conforme certidão de ID nº 94993633.

Segundo informações prestadas pelo órgão partidário, verifica-se que houve o recebimento de cota do Fundo Especial de Financiamento de Campanha no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), montante este que foi distribuído entre os candidatos da agremiação - descontados os dispêndios com tarifas bancárias -, restando um saldo de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos) que foi devidamente recolhido ao Tesouro Nacional (ID 89866306), conforme os extratos da Conta-Corrente específica para a movimentação dos recursos dessa natureza e comprovantes de transferência apresentados. Com relação aos recursos do Fundo Partidário, não consta recebimento de cotas no exercício 2020.

Após exame preliminar (ID 97363827), concernente à apresentação de documentos obrigatórios, restaram diligências a serem cumpridas.

Notificado para apresentar manifestação e/ou documentos acerca do exame preliminar, a agremiação apresentou informações complementares (ID nº 98181176 e ID 98181183), deixando pendente a apresentação do comprovante de remessa de escrituração contábil à Receita Federal do Brasil.

Em parecer técnico conclusivo (ID nº 102127055), a unidade técnica emitiu relatório se pronunciando pela aprovação das contas com ressalvas, uma vez que, não obstante detectada a ausência de um documento, esta omissão não teria o condão de comprometer a realização da análise.

Em seguida, o Ministério Público se manifestou pela aprovação das contas com ressalvas (ID 102509873), haja vista que as pendências restantes não comprometeram a regularidade formal da prestação.

É o relatório.

DECIDO

O presente feito trata da prestação de contas do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - Diretório Municipal de Graccho Cardoso/SE, referente ao exercício financeiro de 2020.

Registro que, a supracitada Resolução, aplica-se à presente Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020, mormente pelo fato de que, compulsando os autos, verifica-se que o órgão partidário municipal apresentou a documentação, na forma da Resolução/TSE nº 23.604/2019.

Detectada a ausência de um documento, constatou-se que esta omissão não comprometeu a regularidade formal da prestação das contas, bem como não teve o condão de impedir a análise destas.

Nesse toar, determina o art. 45, § 1º, da Resolução 23.604/2019:

"Art. 45.

§ 1º A ausência parcial dos documentos e das informações de que trata o art. 29, §§ 1º e 2º, não enseja o julgamento das contas como não prestadas se do processo constarem elementos mínimos que permitam a análise da prestação de contas.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela aprovação das contas com ressalvas, na forma do art. 45, II da Resolução TSE 23.604/2019.

Ante o exposto, com fundamento no art. 45, inciso II, da Resolução/TSE nº 23.604/2019, DECIDO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das respectivas contas, referente ao exercício financeiro de 2020, apresentada pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - Diretório Municipal de Graccho Cardoso/SE.

Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Eleitoral.

Com efeito, após o trânsito em julgado da presente decisão, lance a informação no SICO (sistema de informação de contas) do Tribunal Superior Eleitoral e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Aquidabã/SE, 16 de fevereiro de 2022.

RAPHAEL SILVA REIS

Juiz Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600082-36.2021.6.25.0003

PROCESSO : 0600082-36.2021.6.25.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CEDRO DE SÃO JOÃO - SE)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

INTERESSADO : DAVI VIEIRA SANTOS MELO

ADVOGADO : CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS (7340/SE)

INTERESSADO : DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM 25

ADVOGADO : CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS (7340/SE)

INTERESSADO : NEUDO ALVES

ADVOGADO : CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS (7340/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600082-36.2021.6.25.0003 / 003ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDABÃ SE

INTERESSADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM 25, DAVI VIEIRA SANTOS MELO, NEUDO ALVES

Advogado do(a) INTERESSADO: CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS - SE7340

Advogado do(a) INTERESSADO: CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS - SE7340

Advogado do(a) INTERESSADO: CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS - SE7340

INTIMAÇÃO

Conforme Certidão acostada aos autos (ID 97030554) a agremiação partidária juntou instrumento procuratório (ID 97030569) conferindo poderes para representá-la em Processo de Prestação de Contas do ano de 2019, contudo, o processo em epígrafe refere-se a Prestação de Contas do exercício de 2020.

Dessa forma, nos termos da Resolução TSE 23.604/2091, art. 29, §2º, II, e devidamente autorizado pela Portaria 182/2018, o Cartório da 3ª Zona Eleitoral, INTIMA a Agremiação Partidária em comento, por meio do seu advogado, para apresentar instrumento de mandato constituindo representação para Prestação de Contas do ano de 2020, no prazo de 05 (cinco) dias.

Aquidabã, 26 de janeiro de 2021.

José Alexandre Ribeiro Chaves Alves

Técnico Judiciário

04ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600129-07.2021.6.25.0004

PROCESSO : 0600129-07.2021.6.25.0004 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BOQUIM - SE)

RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

INTERESSADO : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DIRETORIO MUNICIPAL DE BOQUIM/SE

ADVOGADO : ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA (8603/SE)

RESPONSÁVEL : CATIA REJANE DOS MONTES LOURENCO

RESPONSÁVEL : PEDRO BARBOSA NETO FILHO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600129-07.2021.6.25.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DIRETORIO MUNICIPAL DE BOQUIM /SE

RESPONSÁVEL: PEDRO BARBOSA NETO FILHO, CATIA REJANE DOS MONTES LOURENCO

Advogado do(a) INTERESSADO: ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA - SE8603

DESPACHO

Considerada a manifestação da Unidade Técnica, que detectou registro de movimentação financeira nas contas bancárias da agremiação partidária prestadora das contas, intime-se o órgão

partidário, via DJE/TRE-SE, bem como seus responsáveis, preferencialmente por meio eletrônico, para que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, acerca das informações e documentos contidos nos autos, nos termos do art. 44, VII, da Resolução TSE n.º 23.604/2019.

Após, voltem-me conclusos.

Boquim/SE, datado conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO FORTUNA DE MENDONÇA

Juiz Eleitoral em Substituição - 4ªZE/SE

(documento assinado eletronicamente)

05ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600131-71.2021.6.25.0005

PROCESSO : 0600131-71.2021.6.25.0005 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CAPELA - SE)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE CAPELA SE

INTERESSADO : ARIELLY ANDRADE VIEIRA

ADVOGADO : PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO (6386/SE)

INTERESSADO : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CAPELA DO PODE-PODEMOSMOS

ADVOGADO : PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO (6386/SE)

INTERESSADO : PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO

ADVOGADO : PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO (6386/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

005ª ZONA ELEITORAL DE CAPELA SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600131-71.2021.6.25.0005 - CAPELA/SERGIPE

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CAPELA DO PODE-PODEMOSMOS, PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO, ARIELLY ANDRADE VIEIRA

Advogado do(a) INTERESSADO: PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO - SE6386

Advogado do(a) INTERESSADO: PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO - SE6386

Advogado do(a) INTERESSADO: PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO - SE6386

EDITAL

PRAZO: 5 dias

De ordem da Excelentíssima Senhora CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO, Juíza Titular da 5ª Zona Eleitoral, de acordo com o § 2º do art. 32 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, c/c o art. 31, caput, e §§ 1º a 3º, da Resolução TSE n. 23.604/2019, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que o partido político e respectivos responsáveis, abaixo relacionados, apresentaram prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2020, a qual se encontra em Cartório (meio eletrônico), sendo facultado, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Ministério Público ou qualquer partido político possa impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para a apuração de qualquer ato que viole as

prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

PODEMOS - PODE (DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAPELA/SE).

Responsáveis:

PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO, Presidente; ADRIELY ANDRADE OLIVEIRA, Tesoureiro (a);

ADVOGADO(A): Pedro Hugo Carvalho Belarmino-OAB/SE: 6386

PROCESSO Nº 0600131-71.2021.6.25.0005

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no DJE/SE. Dado e passado nesta cidade de Capela, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2022). Eu, Najara Evangelista, Chefe de Cartório, autorizada pelo Art. 4ª, VIII, da Portaria 477/2020-05ªZE, preparei e conferi o presente Edital.

14ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600771-81.2020.6.25.0014

PROCESSO : 0600771-81.2020.6.25.0014 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (MARUIM - SE)

RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE MARUIM SE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 SUELLEM SAYNARA SANTOS SILVA VEREADOR

ADVOGADO : JOSE BENITO LEAL SOARES NETO (6215/SE)

REQUERENTE : SUELLEM SAYNARA SANTOS SILVA

ADVOGADO : JOSE BENITO LEAL SOARES NETO (6215/SE)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

014ª ZONA ELEITORAL DE MARUIM SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600771-81.2020.6.25.0014 / 014ª ZONA ELEITORAL DE MARUIM SE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 SUELLEM SAYNARA SANTOS SILVA VEREADOR, SUELLEM SAYNARA SANTOS SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE BENITO LEAL SOARES NETO - SE6215

Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE BENITO LEAL SOARES NETO - SE6215

DESPACHO

Compulsando os autos, infere-se que a prestadora recebeu, durante o período de campanha eleitoral, recursos financeiros, no valor de R\$ 2.100,00, provenientes do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

Constato, ainda, de acordo com o extrato de prestação de contas, tais recursos não foram utilizados pela então candidata, motivo pelo qual determino que seja comprovado, no prazo de 05 dias, a devolução do citado recurso ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 50, §5º, da Resolução TSE N.º 23.607/2019.

Maruim, datado e assinado eletronicamente

ROBERTO FLÁVIO CONRADO DE ALMEIDA
JUIZ ELEITORAL

17ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 194/2022 - 17ª ZE

De Ordem do Exmo. Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA MARTINS, Juiz Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência a **RELAÇÃO DE ELEITORES QUE REQUERERAM ALISTAMENTO, TRANSFERÊNCIA, 2ª VIA DO TÍTULO E REVISÃO ELEITORAL**, que ficará afixada no mural do Cartório Eleitoral da 17ª Zona, para consulta de interessados.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores, partidos políticos e os cidadãos, de modo geral, cientificados dos requerimentos de RAEs, nos termos do art. 57 do Código Eleitoral, referentes ao Lote nº 0005/2022.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, que o presente Edital fosse publicado no DJE e que a relação extraída do ELO (lista de eleitores) fosse afixada, por 10 dias, no mural do Cartório, como de costume, situado no Fórum de Nossa Senhora da Glória/SE - Av. Manoel Eligio da Mota, s/n, Nova Esperança, para fins do disposto nos artigos 17, § 1º e 18, § 5º da Resolução TSE 21.538, de 14/10/2003.

Nossa Senhora da Glória/SE, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, (WILZA VIEIRA ARAÚJO) Auxiliar de Cartório, digitei e subscrevi.

19ª ZONA ELEITORAL

DECISÃO

DECISÃO DO INDEFERIMENTO DO RAE

Decisão - 19ª ZE

Vistos etc.

Trata-se de Requerimento de Alistamento Eleitoral Operação ALISTAMENTO, em que a pessoa interessada, qualificada no RAE, requereu inscrição eleitoral no município de SÃO FRANCISCO /SE, mediante requerimento formulado através da aplicação "Título Net", sendo realizadas diligências pelo Cartório Eleitoral por meio dos endereços eletrônicos/telefones informados no formulário.

Com efeito, o presente requerimento foi diligenciado pelo Cartório Eleitoral, constatando-se a inobservância dos requisitos exigidos pela Resolução TSE nº 23659/2021 pela Resolução TRE-SE nº 6/2020 e pela Portaria 19ª ZE/SE nº 367/2020, conquanto tenha sido oportunizada ao (à) requerente ampla possibilidade de emendar sua documentação.

In casu, compulsando o RAE e os documentos a ele vinculados, verifica-se a ausência de vínculo domiciliar do(a) requerente em relação ao Município para onde pleiteia sua inscrição eleitoral, haja vista que não apresentou nenhum dos documentos em conformidade com a legislação de regência.

Ex positis, tendo em vista a insuficiência da documentação anexada ao Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE, bem como as informações resultantes das diligências efetuadas pelo Cartório Eleitoral, INDEFIRO o pedido de ALISTAMENTO de ANA CAROLINA BECKER inscrição

eleitoral nº:029901622160, com fundamento nos artigo 57 do Código Eleitoral e na Resolução TSE nº 23659/2021.

Publique-se edital com prazo de 5 (cinco) dias para recurso.

Propriá/SE, 17 de fevereiro de 2022.

GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA

Juiz Eleitoral da 19ª Zona/SE

Documento assinado eletronicamente por GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA, Juiz Eleitoral /Juiz Eleitoral, em 17/02/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO DO INDEFERIMENTO DO RAE

Decisão - 19ª ZE

Vistos etc.

Trata-se de Requerimento de Alistamento Eleitoral Operação ALISTAMENTO, em que a pessoa interessada, qualificada no RAE, requereu inscrição eleitoral no município de AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, mediante requerimento formulado através da aplicação "Título Net", sendo realizadas diligências pelo Cartório Eleitoral por meio dos endereços eletrônicos/telefones informados no formulário.

Com efeito, o presente requerimento foi diligenciado pelo Cartório Eleitoral, constatando-se a inobservância dos requisitos exigidos pela Resolução TSE nº 23659/2021 pela Resolução TRE-SE nº 6/2020 e pela Portaria 19ª ZE/SE nº 367/2020, conquanto tenha sido oportunizada ao (à) requerente ampla possibilidade de emendar sua documentação.

In casu, compulsando o RAE e os documentos a ele vinculados, verifica-se a ausência de vínculo domiciliar do(a) requerente em relação ao Município para onde pleiteia sua inscrição eleitoral, haja vista que não apresentou nenhum dos documentos em conformidade com a legislação de regência.

Ex positis, tendo em vista a insuficiência da documentação anexada ao Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE, bem como as informações resultantes das diligências efetuadas pelo Cartório Eleitoral, INDEFIRO o pedido de ALISTAMENTO de LUCIANA FRANCISCO DOS SANTOS inscrição eleitoral nº: 029902132143, com fundamento nos artigo 57 do Código Eleitoral e na Resolução TSE nº 23659/2021.

Publique-se edital com prazo de 5 (cinco) dias para recurso.

Propriá/SE, 17 de fevereiro de 2022.

GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA

Juiz Eleitoral da 19ª Zona/SE

Documento assinado eletronicamente por GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA, Juiz Eleitoral /Juiz Eleitoral, em 17/02/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

EDITAL DO INDEFERIMENTO DE RAE

Edital 195/2022 - 19ª ZE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL DE SERGIPE, DR. GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., TORNA PÚBLICO:

Faz saber a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que foram INDEFERIDOS os requerimentos eleitorais abaixo listados:

NOME	INSCRIÇÃO ELEITORAL	DATA DO REQUERIMENTO	OPERAÇÃO	MUNICÍPIO
------	---------------------	----------------------	----------	-----------

ANA CAROLINA BECKER	029901622160	11.01.2022	ALISTAMENTO	SÃO FRANCISCO
LUCIANA FRANCISCO DOS SANTOS	029902132143	24.01.2022	ALISTAMENTO	AMPARO DE SÃO FRANCISCO

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital com cópia de igual teor para publicação no Diário da Justiça Eletrônico e afixação no átrio do Cartório Eleitoral, cabendo aos interessados, querendo, recorrer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, de acordo com o disposto no artigo 58 da Resolução TSE nº 23659/2021. Dado e passado nesta cidade de Propriá/SE, ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2022. Eu, José Edson Carvalho Santos, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA

Juiz Eleitoral da 19ª Zona/SE

Documento assinado eletronicamente por GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA, Juiz Eleitoral /Juiz Eleitoral, em 17/02/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL DE RAE DO LOTE 06/2022 DEFERIDOS

Edital 196/2022 - 19ª ZE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 19ª ZONA, DR. GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA, COMPREENDENDO OS MUNICÍPIOS DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO /SE, JAPOATÃ/SE, PROPRIÁ/SE, SÃO FRANCISCO/SE E TELHA/SE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

TORNA PÚBLICO:

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram DEFERIDOS os requerimentos de alistamento, transferência e revisão eleitoral formulados no âmbito do Lote 06/2022:

MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO	OPERAÇÃO
1	JAPOATÃ	VANICLEIA SANTOS RAMOS	029902872186	ALISTAMENTO
2	JAPOATÃ	MARCIA BALBINO DOS SANTOS	022228832178	TRANSFERÊNCIA
3	JAPOATÃ	RAYANE SILVA SANTOS	027668072100	TRANSFERÊNCIA
4	JAPOATÃ	MARIA TATIANE DOS SANTOS	040984351740	TRANSFERÊNCIA
5	JAPOATÃ	JOBSON LISBOA DE VASCONCELOS	027256241732	TRANSFERÊNCIA
6	JAPOATÃ	RODRIGO DA SILVA XAVIER	016490572160	TRANSFERÊNCIA
7	JAPOATÃ	ANTONY ROBERT SOARES GOMES	029902932127	ALISTAMENTO
8	JAPOATÃ	ELISSANDRA LIMA DE SANTANA	017048772100	REVISÃO
		ADRIANO DOS		

9	JAPOATÃ	SANTOS	014653862194	TRANSFERÊNCIA
10	JAPOATÃ	BELMIRO FIRMINO DOS SANTOS NETO	029902992119	ALISTAMENTO
11	JAPOATÃ	THAÍS MARA SOUZA SILVA	029902802100	ALISTAMENTO
12	JAPOATÃ	JOSE GLEDSON VIEIRA BEZERRA	025205212186	TRANSFERÊNCIA
13	JAPOATÃ	ATENILZE DE JESUS SANTOS	014550882119	TRANSFERÊNCIA
14	JAPOATÃ	ROBERTO XAVIER DA SILVA	021026982100	TRANSFERÊNCIA
15	JAPOATÃ	EMILLY ELINAÃ DA SILVA	029903112143	ALISTAMENTO
16	JAPOATÃ	EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS	015567882151	TRANSFERÊNCIA
17	PROPRIÁ	VINICIUS BATISTA COSTA DIAS	029902822178	ALISTAMENTO
18	PROPRIÁ	THIAGO HENRIQUE SANDES	029902832151	ALISTAMENTO
19	PROPRIÁ	THIAGO IURY DOS SANTOS	029902852119	ALISTAMENTO
20	PROPRIÁ	ADRIEL UDNEY MARINHO DOS SANTOS	029902862100	ALISTAMENTO
21	PROPRIÁ	GUSTAVO LOPES DOS SANTOS	029902882160	ALISTAMENTO
22	PROPRIÁ	EMERSON PEREIRA SANTOS	037433921708	TRANSFERÊNCIA
23	PROPRIÁ	WILMA SOLANGE DA SILVA	029902902186	ALISTAMENTO
24	PROPRIÁ	JOSE DAVI ROCHA SANTANA	029902912160	ALISTAMENTO
25	PROPRIÁ	GYOVANNA FEITOSA DE MOURA	029902922143	ALISTAMENTO
26	PROPRIÁ	MARLON DE MELLO MENDONÇA	029235562119	REVISÃO
27	PROPRIÁ	QUERN DA PAZ VANDERLEY	029902972151	ALISTAMENTO
28	PROPRIÁ	MARIA PAULA DA SILVA SOUZA	029902762127	ALISTAMENTO
29	PROPRIÁ	JOÃO VICTOR COSTA CARVALHO	029902782194	ALISTAMENTO
30	PROPRIÁ	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	029902982135	ALISTAMENTO

31	PROPRIÁ	DAVY SOUZA PRUDENTE	029903002194	ALISTAMENTO
32	PROPRIÁ	VITÓRIA SOARES DE MELO	029903012178	ALISTAMENTO
33	PROPRIÁ	CAMILY MARIANA DE CASTRO	029903022151	ALISTAMENTO
34	PROPRIÁ	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	029903032135	ALISTAMENTO
35	PROPRIÁ	SUZILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	022289332100	TRANSFERÊNCIA
36	PROPRIÁ	CAMILY RAFAELA BOMFIM PINHEIRO	029903042119	ALISTAMENTO
37	PROPRIÁ	LORENA MARIA SANTOS SOUZA	029903092127	ALISTAMENTO
38	PROPRIÁ	IARA SANTOS EDGEL	028561282178	REVISÃO
39	SÃO FRANCISCO	MARIA NATAISE SANTIAGO SANTOS	027168092135	TRANSFERÊNCIA
40	SÃO FRANCISCO	ROSÂNGELA SILVA SANTOS	029902942100	ALISTAMENTO
41	SÃO FRANCISCO	SUELLEN SILVA SOUZA	029902952194	ALISTAMENTO
42	SÃO FRANCISCO	EWELIN DA SILVA ANDRADE	029902292100	ALISTAMENTO
43	SÃO FRANCISCO	LARIANE ARAUJO DOS SANTOS	029903072160	ALISTAMENTO
44	TELHA	MARLY FRANCISCA SANTOS	002820422100	TRANSFERÊNCIA
45	TELHA	DAVID SANTOS	029902812194	ALISTAMENTO
46	TELHA	MARCOS ANTONIO SILVA BARROSO	029903082143	ALISTAMENTO
47	TELHA	PATRICIA DIAS	016481532143	TRANSFERÊNCIA
48	TELHA	THAYANE SILVA	029901912100	ALISTAMENTO

O prazo para recurso é de 10 (dez) dias, de acordo com o artigo 57, da Resolução TSE n.º 23659 /2021, contados a partir da presente publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico, com cópia de igual teor que deverá ser afixada no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Propriá /SE, aos décimo sétimo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, José Edson Carvalho Santos, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA

Juiz Eleitoral da 19ª Zona/SE

Documento assinado eletronicamente por GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA, Juiz Eleitoral /Juiz Eleitoral, em 17/02/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª ZONA ELEITORAL**ATOS JUDICIAIS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600478-90.2020.6.25.0021**

PROCESSO : 0600478-90.2020.6.25.0021 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (SÃO CRISTÓVÃO - SE)

RELATOR : 021ª ZONA ELEITORAL DE SÃO CRISTÓVÃO SE

REQUERENTE : LYZANDRO SANTOS EUSTAQUIO

ADVOGADO : LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR (5750/SE)

REQUERENTE : MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA

ADVOGADO : LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR (5750/SE)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 LYZANDRO SANTOS EUSTAQUIO VICE-PREFEITO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA PREFEITO

JUSTIÇA ELEITORAL**021ª ZONA ELEITORAL DE SÃO CRISTÓVÃO SE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600478-90.2020.6.25.0021 - SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA PREFEITO, MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA, ELEICAO 2020 LYZANDRO SANTOS EUSTAQUIO VICE-PREFEITO, LYZANDRO SANTOS EUSTAQUIO

Advogado do(a) REQUERENTE: LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR - SE5750-A

Advogado do(a) REQUERENTE: LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR - SE5750-A

ATO ORDINATÓRIO**INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADE EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA**

De ordem do MM. Juiz Eleitoral, e em conformidade com o disposto nos art. 69 da Resolução TSE nº 23.607/2019 c/c art. 4º, XVI, da Portaria nº 460/2020, o Cartório da 21ª Zona Eleitoral do TRE-SE, INTIMA O PRESTADOR DE CONTAS, para, no prazo de 3 (três) dias, manifestar-se acerca da (s) irregularidade(s) apontada(s) no PTE- PROCEDIMENTO TÉCNICO DE EXAME, (103117921 - Relatório Preliminar) , da Unidade Técnica responsável pelo exame das contas eleitorais de campanha.

OBSERVAÇÃO: O PROCEDIMENTO TÉCNICO DE EXAME da Unidade Técnica encontra-se juntado(a) nos autos digitais do processo de prestação de contas em referência, cuja íntegra pode ser acessada, pelo(a) procurador(a) devidamente cadastrado(a), através do Sistema PJE do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no seguinte endereço eletrônico: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/login.sea>

São Cristóvão/SE

Antonio Sérgio Santos de Andrade

Chefe de Cartório - 21ª Zona

(datado e assinado eletronicamente)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600561-09.2020.6.25.0021

PROCESSO : 0600561-09.2020.6.25.0021 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (SÃO CRISTÓVÃO - SE)

RELATOR : 021ª ZONA ELEITORAL DE SÃO CRISTÓVÃO SE

REQUERENTE : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENEZES

ADVOGADO : ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (11309/SE)

REQUERENTE : JORGE LUIZ LISBOA DE SANTANA

ADVOGADO : ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (11309/SE)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 JORGE LUIZ LISBOA DE SANTANA VICE-PREFEITO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENEZES PREFEITO

JUSTIÇA ELEITORAL

021ª ZONA ELEITORAL DE SÃO CRISTÓVÃO SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600561-09.2020.6.25.0021 - SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENEZES PREFEITO, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENEZES, ELEICAO 2020 JORGE LUIZ LISBOA DE SANTANA VICE-PREFEITO, JORGE LUIZ LISBOA DE SANTANA

Advogado do(a) REQUERENTE: ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO - SE11309-A

ATO ORDINATÓRIO (INTIMAÇÃO)

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE EXAME CANDIDATO

PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA

1. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após o exame preliminar da prestação de contas, foram identificadas as ocorrências abaixo relacionadas, sobre as quais solicita-se manifestação do prestador de contas, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 64, §3º da Resolução TSE nº 23.607/2019:

Não foram apresentadas as seguintes peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas (art. 53 da Resolução TSE nº 23.607/2019):

1- Mídia eletrônica gerada pelo SPCE: Nos termos do art. 53, inciso II e art. 55 § 1º da Resolução nº 23.607/2019.

2. EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS E CONCLUSÃO DE EXAMES.

Diante do exposto, considerando as documentações elencadas acima como ausentes, entende-se que os autos devam ser baixados em diligência para fins do disposto no § 3º do art. 64 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

São Cristóvão (SE), datado e assinado eletronicamente

Antônio Sérgio Santos de Andrade

Chefe de Cartório - 21ª Zona

EDITAL**EDITAL 150/2022 - 21ª ZE**

Edital 150/2022 - 21ª ZE

De ordem do Excelentíssimo Senhor Dr. MANOEL COSTA NETO, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, Município de São Cristóvão/SE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência a RELAÇÃO anexo ([1137642](#)) contém os nomes e os números das inscrições dos eleitores que REQUERERAM alistamento, transferência e revisão, nesta Zona Eleitoral e que ficará disponível no Cartório para consulta por força da Resolução TSE nº 21.538/03 pelo tempo que determina a legislação. Pelo presente, ficam os referidos eleitores, partidos políticos e cidadãos de modo geral cientificados de que houve, no período de 27/01/2022 a 04/02/2022, 68 (sessenta e oito) requerimentos, pertencentes ao(s) lote(s) 004/2021, DEFERIDOS, nos termos dos artigos 45, § 6º e 57, § 2º do Código Eleitoral.

E, para que se dê ampla divulgação, o Excelentíssimo Juiz Eleitoral determinou que fosse feito o presente EDITAL, que será publicado no DJE e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de São Cristóvão/SE, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2022. Eu, Antonio Sergio Santos de Andrade, Chefe de Cartório, que abaixo subscrevo, preparei, e conferi o presente Edital.

EDITAL 167/2022 - 21ª ZE

Edital 167/2022 - 21ª ZE

De ordem do Excelentíssimo Senhor Dr. MANOEL COSTA NETO, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, Município de São Cristóvão/SE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência a RELAÇÃO anexo ([1140432](#)) contém os nomes e os números das inscrições dos eleitores que REQUERERAM alistamento, transferência e revisão, nesta Zona Eleitoral e que ficará disponível no Cartório para consulta por força da Resolução TSE nº 21.538/03 pelo tempo que determina a legislação. Pelo presente, ficam os referidos eleitores, partidos políticos e cidadãos de modo geral cientificados de que houve, no período de 04/02/2022 a 11/02/2022, 78 (setenta e oito) requerimentos, pertencentes ao(s) lote(s) 005/2021, DEFERIDOS, nos termos dos artigos 45, § 6º e 57, § 2º do Código Eleitoral.

E, para que se dê ampla divulgação, o Excelentíssimo Juiz Eleitoral determinou que fosse feito o presente EDITAL, que será publicado no DJE e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de São Cristóvão/SE, ao(s) 11 dia(s) do mês de fevereiro de 2022. Eu, Antonio Sergio Santos de Andrade, Chefe de Cartório, que abaixo subscrevo, preparei, e conferi o presente Edital.

24ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600525-55.2020.6.25.0024

PROCESSO	: 0600525-55.2020.6.25.0024 AÇÃO PENAL ELEITORAL (CAMPO DO BRITO - SE)
RELATOR	: 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE
REU	: ICARO DOS SANTOS
ADVOGADO	: ARIANE OLIVEIRA PEREIRA (12428/SE)
REU	: JOSE ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO	: EMERSON CARLOS DANTAS DOS SANTOS (9845/SE)
REU	: ODAIR JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS (2060/SE)
TERCEIRO	

INTERESSADO : SR/PF/SE
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600525-55.2020.6.25.0024 - CAMPO DO BRITO /SERGIPE

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU: ODAIR JOSE DOS SANTOS, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, ICARO DOS SANTOS

Advogado do(a) REU: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS - SE2060

Advogado do(a) REU: EMERSON CARLOS DANTAS DOS SANTOS - SE9845

Advogado do(a) REU: ARIANE OLIVEIRA PEREIRA - SE12428

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao determinado pelo juízo no documento ID nº 100487526, intime-se a defesa para que apresentem no prazo sucessivo de 05 dias, Alegações Finais na formade Memórias.

Campo do Brito/SE, 17/02/2022

Assinado eletronicamente

JOSE CLECIO MACEDO MENESES

ANALISTA JUDICIÁRIO

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600525-55.2020.6.25.0024

PROCESSO : 0600525-55.2020.6.25.0024 AÇÃO PENAL ELEITORAL (CAMPO DO BRITO - SE)

RELATOR : **024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE**

REU : ICARO DOS SANTOS

ADVOGADO : ARIANE OLIVEIRA PEREIRA (12428/SE)

REU : JOSE ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO : EMERSON CARLOS DANTAS DOS SANTOS (9845/SE)

REU : ODAIR JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO : OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS (2060/SE)

TERCEIRO

INTERESSADO : SR/PF/SE

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600525-55.2020.6.25.0024 - CAMPO DO BRITO /SERGIPE

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU: ODAIR JOSE DOS SANTOS, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, ICARO DOS SANTOS

Advogado do(a) REU: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS - SE2060

Advogado do(a) REU: EMERSON CARLOS DANTAS DOS SANTOS - SE9845

Advogado do(a) REU: ARIANE OLIVEIRA PEREIRA - SE12428

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao determinado pelo juízo no documento ID nº 100487526, intime-se a defesa para que apresentem no prazo sucessivo de 05 dias, Alegações Finais na formade Memórias.

Campo do Brito/SE, 17/02/2022

Assinado eletronicamente

JOSE CLECIO MACEDO MENESES

ANALISTA JUDICIÁRIO

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600525-55.2020.6.25.0024

PROCESSO : 0600525-55.2020.6.25.0024 AÇÃO PENAL ELEITORAL (CAMPO DO BRITO - SE)

RELATOR : **024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE**

REU : ICARO DOS SANTOS

ADVOGADO : ARIANE OLIVEIRA PEREIRA (12428/SE)

REU : JOSE ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO : EMERSON CARLOS DANTAS DOS SANTOS (9845/SE)

REU : ODAIR JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO : OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS (2060/SE)

TERCEIRO : SR/PF/SE

INTERESSADO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600525-55.2020.6.25.0024 - CAMPO DO BRITO /SERGIPE

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU: ODAIR JOSE DOS SANTOS, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, ICARO DOS SANTOS

Advogado do(a) REU: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS - SE2060

Advogado do(a) REU: EMERSON CARLOS DANTAS DOS SANTOS - SE9845

Advogado do(a) REU: ARIANE OLIVEIRA PEREIRA - SE12428

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao determinado pelo juízo no documento ID nº 100487526, intime-se a defesa para que apresentem no prazo sucessivo de 05 dias, Alegações Finais na formade Memórias.

Campo do Brito/SE, 17/02/2022

Assinado eletronicamente

JOSE CLECIO MACEDO MENESES

ANALISTA JUDICIÁRIO

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600486-58.2020.6.25.0024

PROCESSO : 0600486-58.2020.6.25.0024 AÇÃO PENAL ELEITORAL (CAMPO DO BRITO - SE)

RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE
REU : ANDSON SILVA SANTOS
ADVOGADO : CARLOS ADLER FONTES MELO (4615/SE)
REU : CLAUDIO FERNANDO GOMES CRAVEIRO
ADVOGADO : CARLOS ADLER FONTES MELO (4615/SE)
REU : CRISTIANO DOS SANTOS MELO
ADVOGADO : CARLOS ADLER FONTES MELO (4615/SE)
REU : JOSE FERNANDO ALMEIDA FARIAS
ADVOGADO : CARLOS ADLER FONTES MELO (4615/SE)
REU : RAFAEL SILVA DE MATOS
ADVOGADO : CARLOS ADLER FONTES MELO (4615/SE)
REU : ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO : CARLOS ADLER FONTES MELO (4615/SE)
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600486-58.2020.6.25.0024 - CAMPO DO BRITO /SERGIPE

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU: CRISTIANO DOS SANTOS MELO, ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO, ANDSON SILVA SANTOS, RAFAEL SILVA DE MATOS, CLAUDIO FERNANDO GOMES CRAVEIRO, JOSE FERNANDO ALMEIDA FARIAS

Advogado do(a) REU: CARLOS ADLER FONTES MELO - SE4615

Advogado do(a) REU: CARLOS ADLER FONTES MELO - SE4615

Advogado do(a) REU: CARLOS ADLER FONTES MELO - SE4615

Advogado do(a) REU: CARLOS ADLER FONTES MELO - SE4615

Advogado do(a) REU: CARLOS ADLER FONTES MELO - SE4615

Advogado do(a) REU: CARLOS ADLER FONTES MELO - SE4615

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao despacho de nº 102274152, intinem-se as defesas, a se manifestarem no prazo de 05(cinco) dias, sobre a juntada dos antecedentes criminais.

Campo do Brito/SE, 17/02/2022

Assinado eletronicamente,

JOSÉ CLÉCIO MACEDO MENESES

ANALISTA JUDICIÁRIO

27ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600342-75.2020.6.25.0027

PROCESSO : 0600342-75.2020.6.25.0027 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(ARACAJU - SE)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 ROBSON GONCALVES DAS CHAGAS VEREADOR

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : HELENA ATAIDE REZENDE (10920/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)

REQUERENTE : ROBSON GONCALVES DAS CHAGAS

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : HELENA ATAIDE REZENDE (10920/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600342-75.2020.6.25.0027 / 027ª ZONA
ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 ROBSON GONCALVES DAS CHAGAS VEREADOR, ROBSON
GONCALVES DAS CHAGAS

Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO CASTELLI - SP152431, MYLLENA MIRIAM
FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO -
SE2725, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, JEAN FILIPE MELO BARRETO
- SE6076, HELENA ATAIDE REZENDE - SE10920, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553,
CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365

Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO CASTELLI - SP152431, MYLLENA MIRIAM
FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO -
SE2725, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, JEAN FILIPE MELO BARRETO
- SE6076, HELENA ATAIDE REZENDE - SE10920, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553,
CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365

SENTENÇA

Trata-se de processo relativo à prestação de contas das eleições do ano de 2020 para o cargo de vereador, no município de Aracaju/SE, apresentada pelo candidato Robson Gonçalves das Chagas. As contas foram apresentadas tempestivamente.

Publicado o Edital, conforme art. 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019, não houve impugnações ou denúncias.

O examinador emitiu parecer conclusivo opinando pela aprovação das contas.

Instado, o ilustre Representante do Ministério Público manifestou-se pela aprovação.

É o breve relatório. Decido.

Todos os documentos exigidos foram apresentados. O analista e o representante do Ministério Público manifestaram-se pela aprovação. Inexiste, portanto, motivo para novas diligências, conforme art. 67 da Resolução/TSE nº 23.607/19, *in verbis*:

"Art. 67. As contas serão julgadas sem a realização de diligências, desde que verificadas, cumulativamente, as seguintes hipóteses:

I - inexistência de impugnação;

II - emissão de parecer conclusivo pela unidade técnica nos tribunais, ou pelo chefe de cartório nas zonas eleitorais, sem identificação de nenhuma das irregularidades previstas no art. 71; e,

III - parecer favorável do Ministério Público.

Ante o exposto, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei 9.504/97 c/c o art. 74, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019, julgo APROVADAS, as contas de campanha do candidato Robson Gonçalves das Chagas, relativas às Eleições Municipais do ano de 2020.

Publique-se. Registre-se. Intime-se através Diário da Justiça Eletrônico.

Cientifique-se o Ministério Público por meio do PJE.

Procedam-se às devidas anotações no Sistema Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO).

Transcorrido o prazo, sem recurso, arquivem-se os autos.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2021.

José Pereira Neto

Juiz Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600938-59.2020.6.25.0027

PROCESSO : 0600938-59.2020.6.25.0027 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(ARACAJU - SE)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 HUMBERTO DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO VEREADOR

ADVOGADO : FELIPE CAVALCANTE SANTOS SOUTO (12498/SE)

REQUERENTE : HUMBERTO DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO : FELIPE CAVALCANTE SANTOS SOUTO (12498/SE)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600938-59.2020.6.25.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 HUMBERTO DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO VEREADOR,
HUMBERTO DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO

Advogado do(a) REQUERENTE: FELIPE CAVALCANTE SANTOS SOUTO - SE12498

Advogado do(a) REQUERENTE: FELIPE CAVALCANTE SANTOS SOUTO - SE12498

DESPACHO

Intime-se o interessado para juntar comprovante de devolução integral dos valores não utilizados do Fundo Especial de Financiamento de Campanha ao Tesouro Nacional, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no prazo de 3 (três) dias.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2022.

José Pereira Neto

Juiz Eleitoral

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600026-62.2020.6.25.0027

PROCESSO : 0600026-62.2020.6.25.0027 REPRESENTAÇÃO (ARACAJU - SE)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REPRESENTADO : RODRIGO SANTANA VALADARES

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)

REPRESENTANTE : CIDADANIA

ADVOGADO : JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE)

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

REPRESENTANTE : DANIELLE GARCIA ALVES

ADVOGADO : JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE)

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600026-62.2020.6.25.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REPRESENTANTE: CIDADANIA, DANIELLE GARCIA ALVES

Advogados do(a) REPRESENTANTE: JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR - SE5060, SAULO ISMERIM MEDINA GOMES - SE740-A

Advogados do(a) REPRESENTANTE: JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR - SE5060, SAULO ISMERIM MEDINA GOMES - SE740-A

REPRESENTADO: RODRIGO SANTANA VALADARES

Advogados do(a) REPRESENTADO: MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS -

SE11538, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553, JEAN FILIPE MELO BARRETO - SE6076, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365, RODRIGO CASTELLI - SP152431, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - SE2725

DECISÃO

Defiro o pedido de parcelamento formulado no id 103007258. Expeçam-se as guias para os recolhimentos respectivos.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2022.

José Pereira Neto

Juíza da 27ª Zona Eleitoral.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600201-56.2020.6.25.0027

PROCESSO : 0600201-56.2020.6.25.0027 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(ARACAJU - SE)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE : ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : HELENA ATAIDE REZENDE (10920/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)

REQUERENTE : ELEICAO 2020 ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : HELENA ATAIDE REZENDE (10920/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600201-56.2020.6.25.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS VEREADOR, ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS

Advogados do(a) REQUERENTE: HELENA ATAIDE REZENDE - SE10920, MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553, JEAN FILIPE MELO BARRETO - SE6076, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365, RODRIGO CASTELLI - SP152431, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - SE2725

Advogados do(a) REQUERENTE: HELENA ATAIDE REZENDE - SE10920, MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553, JEAN FILIPE MELO BARRETO - SE6076, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365, RODRIGO CASTELLI - SP152431, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - SE2725

DESPACHO

Determino a remessa dos presentes autos ao e. Tribunal Regional Eleitoral para apreciação do recurso interposto.

Intime-se o recorrente.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022.

José Pereira Neto

Juiz da 27ª Zona Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600345-30.2020.6.25.0027

PROCESSO : 0600345-30.2020.6.25.0027 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(ARACAJU - SE)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE : CLEBSON PINTO DA SILVA

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : HELENA ATAIDE REZENDE (10920/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)

REQUERENTE : ELEICAO 2020 CLEBSON PINTO DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : HELENA ATAIDE REZENDE (10920/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)

FISCAL DA

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600345-30.2020.6.25.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 CLEBSON PINTO DA SILVA VEREADOR, CLEBSON PINTO DA SILVA

Advogados do(a) REQUERENTE: HELENA ATAIDE REZENDE - SE10920, RODRIGO CASTELLI - SP152431, MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - SE2725, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, JEAN FILIPE MELO BARRETO - SE6076, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553, CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365

Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO CASTELLI - SP152431, MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - SE2725, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, JEAN FILIPE MELO BARRETO - SE6076, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553, CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365, HELENA ATAIDE REZENDE - SE10920
DESPACHO

Determino a remessa dos presentes autos ao e. Tribunal Regional Eleitoral para apreciação do recurso interposto.

Intime-se o recorrente.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022.

José Pereira Neto

Juiz da 27ª Zona Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600638-97.2020.6.25.0027

PROCESSO : 0600638-97.2020.6.25.0027 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(ARACAJU - SE)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 WAGNER ANTONIO DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : HELENA ATAIDE REZENDE (10920/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)

REQUERENTE : WAGNER ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : HELENA ATAIDE REZENDE (10920/SE)
ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)
ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)
ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)
ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)
ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)
FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600638-97.2020.6.25.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 WAGNER ANTONIO DOS SANTOS VEREADOR, WAGNER ANTONIO DOS SANTOS

Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO CASTELLI - SP152431, MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - SE2725, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, JEAN FILIPE MELO BARRETO - SE6076, HELENA ATAIDE REZENDE - SE10920, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553, CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365

Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO CASTELLI - SP152431, MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - SE2725, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, JEAN FILIPE MELO BARRETO - SE6076, HELENA ATAIDE REZENDE - SE10920, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553, CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365

SENTENÇA

Trata-se de processo relativo à prestação de contas das eleições do ano de 2020 para o cargo de vereador, no município de Aracaju/SE, apresentada pelo candidato Wagner Antonio dos Santos.

As contas foram apresentadas intempestivamente.

Publicado o Edital, conforme art. 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019, não houve impugnações ou denúncias.

O examinador emitiu parecer conclusivo opinando pela aprovação das contas.

Instado, o ilustre Representante do Ministério Público manifestou-se pela aprovação.

É o breve relatório. Decido.

Todos os documentos exigidos foram apresentados. O analista e o representante do Ministério Público manifestaram-se pela aprovação. Inexiste, porquanto, motivo para novas diligências, conforme art. 67 da Resolução/TSE nº 23.607/19, *in verbis*:

"Art. 67. As contas serão julgadas sem a realização de diligências, desde que verificadas, cumulativamente, as seguintes hipóteses:

I - inexistência de impugnação;

II - emissão de parecer conclusivo pela unidade técnica nos tribunais, ou pelo chefe de cartório nas zonas eleitorais, sem identificação de nenhuma das irregularidades previstas no art. 71; e,

III - parecer favorável do Ministério Público.

Ante o exposto, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei 9.504/97 c/c o art. 74, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019, julgo APROVADAS COM RESSALVAS, tendo em vista a intempestividade na

entrega, as contas de campanha do candidato Wagner Antonio dos Santos, relativas às Eleições Municipais do ano de 2020.

Publique-se. Registre-se. Intime-se através Diário da Justiça Eletrônico.

Cientifique-se o Ministério Público por meio do PJE.

Procedam-se às devidas anotações no Sistema Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO).

Transcorrido o prazo, sem recurso, arquivem-se os autos.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2021.

José Pereira Neto

Juiz Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600629-38.2020.6.25.0027

PROCESSO : 0600629-38.2020.6.25.0027 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(ARACAJU - SE)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE : ERASMO EVANGELISTA GUIMARAES

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : HELENA ATAIDE REZENDE (10920/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600629-38.2020.6.25.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE: ERASMO EVANGELISTA GUIMARAES, ERASMO EVANGELISTA GUIMARAES
Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO CASTELLI - SP152431, MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - SE2725, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, JEAN FILIPE MELO BARRETO - SE6076, HELENA ATAIDE REZENDE - SE10920, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553, CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365
SENTENÇA

Trata-se de processo relativo à prestação de contas das eleições do ano de 2020 para o cargo de vereador, no município de Aracaju/SE, apresentada pelo candidato Erasmo Evangelista Guimarães. As contas foram apresentadas intempestivamente.

Publicado o Edital, conforme art. 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019, não houve impugnações ou denúncias.

O examinador emitiu parecer conclusivo opinando pela aprovação das contas.

Instado, o ilustre Representante do Ministério Público manifestou-se pela aprovação.

É o breve relatório. Decido.

Todos os documentos exigidos foram apresentados. O analista e o representante do Ministério Público manifestaram-se pela aprovação. Inexiste, portanto, motivo para novas diligências, conforme art. 67 da Resolução/TSE nº 23.607/19, *in verbis*:

"Art. 67. As contas serão julgadas sem a realização de diligências, desde que verificadas, cumulativamente, as seguintes hipóteses:

I - inexistência de impugnação;

II - emissão de parecer conclusivo pela unidade técnica nos tribunais, ou pelo chefe de cartório nas zonas eleitorais, sem identificação de nenhuma das irregularidades previstas no art. 71; e,

III - parecer favorável do Ministério Público.

Ante o exposto, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei 9.504/97 c/c o art. 74, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019, julgo APROVADAS COM RESSALVAS, tendo em vista a intempestividade da entrega, as contas de campanha do candidato Erasmo Evangelista Guimarães, relativas às Eleições Municipais do ano de 2020.

Publique-se. Registre-se. Intime-se através Diário da Justiça Eletrônico.

Cientifique-se o Ministério Público por meio do PJE.

Procedam-se às devidas anotações no Sistema Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO).

Transcorrido o prazo, sem recurso, arquivem-se os autos.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2022.

José Pereira Neto

Juiz Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600523-76.2020.6.25.0027

PROCESSO : 0600523-76.2020.6.25.0027 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(ARACAJU - SE)

RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 HENRIQUE SANTANA VEREADOR

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)

REQUERENTE : HENRIQUE SANTANA

ADVOGADO : AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE)

ADVOGADO : CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE)

ADVOGADO : DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE)

ADVOGADO : JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE)

ADVOGADO : MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE)

ADVOGADO : MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE)

ADVOGADO : MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE)

ADVOGADO : RODRIGO CASTELLI (152431/SP)
FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600523-76.2020.6.25.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 HENRIQUE SANTANA VEREADOR, HENRIQUE SANTANA

Advogados do(a) REQUERENTE: MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553, JEAN FILIPE MELO BARRETO - SE6076, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365, RODRIGO CASTELLI - SP152431, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - SE2725

Advogados do(a) REQUERENTE: MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA - SE13414, CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD - SE5623, MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS - SE11538, DANILO GURJAO MACHADO - SE5553, JEAN FILIPE MELO BARRETO - SE6076, AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO - SE2365, RODRIGO CASTELLI - SP152431, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO - SE2725

DESPACHO

Determino a remessa dos presentes autos ao e. Tribunal Regional Eleitoral para apreciação do recurso interposto.

Intime-se o recorrente.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022.

José Pereira Neto

Juiz da 27ª Zona Eleitoral

31ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600798-13.2020.6.25.0031

PROCESSO : 0600798-13.2020.6.25.0031 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(ITAPORANGA D'AJUDA - SE)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA D'AJUDA SE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 MARIA CRISTINA MACIEL FERREIRA VEREADOR

ADVOGADO : ELAINE CRISTINA CHAGAS PEREIRA (9358/SE)

REQUERENTE : MARIA CRISTINA MACIEL FERREIRA

ADVOGADO : ELAINE CRISTINA CHAGAS PEREIRA (9358/SE)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA D'AJUDA SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600798-13.2020.6.25.0031 - ITAPORANGA D'AJUDA/SERGIPE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 MARIA CRISTINA MACIEL FERREIRA VEREADOR, MARIA CRISTINA MACIEL FERREIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: ELAINE CRISTINA CHAGAS PEREIRA - SE9358

Advogado do(a) REQUERENTE: ELAINE CRISTINA CHAGAS PEREIRA - SE9358

ATO ORDINATÓRIO (INTIMAÇÃO)

De ordem do MM Juiz Eleitoral e autorizado pela Portaria nº 513/2020 - 31ªZE, o Cartório Eleitoral intima o prestador em epígrafe para que no prazo de 03 (três) dias supra as deficiências /irregularidades/impropriedades apontadas na sua prestação de contas conforme relatório da Unidade Técnica constante nos autos, na forma do art. 69, *caput* e §1º da Res.-TSE nº 23.607 /2019.

Itaporanga d'Ajuda (SE), datado e assinado eletronicamente

Emanuel Santos Soares de Araujo

Chefe de Cartório

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600676-97.2020.6.25.0031

PROCESSO : 0600676-97.2020.6.25.0031 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(ITAPORANGA D'AJUDA - SE)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA D'AJUDA SE

REQUERENTE : DOUGLAS LEONI RODRIGUES MELO DA SILVA

ADVOGADO : BIANCA DE BRITO PORTO (4344/SE)

ADVOGADO : MARCOS NUNES LIMA (3898/SE)

ADVOGADO : THIAGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA (3871/SE)

REQUERENTE : UILSON DE MENESES HORA

ADVOGADO : BIANCA DE BRITO PORTO (4344/SE)

ADVOGADO : MARCOS NUNES LIMA (3898/SE)

ADVOGADO : THIAGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA (3871/SE)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : ELEICAO 2020 UILSON DE MENESES HORA PREFEITO

JUSTIÇA ELEITORAL

031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA D'AJUDA SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600676-97.2020.6.25.0031 - ITAPORANGA D'AJUDA/SERGIPE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 UILSON DE MENESES HORA PREFEITO, UILSON DE MENESES HORA, ELEICAO 2020 DOUGLAS LEONI RODRIGUES MELO DA SILVA VICE-PREFEITO, DOUGLAS LEONI RODRIGUES MELO DA SILVA

Advogados do(a) REQUERENTE: MARCOS NUNES LIMA - SE3898, BIANCA DE BRITO PORTO - SE4344, THIAGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA - SE3871

Advogado do(a) REQUERENTE: THIAGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA - SE3871

ATO ORDINATÓRIO (INTIMAÇÃO)

De ordem do MM Juiz Eleitoral e autorizado pela Portaria nº 513/2020 - 31ªZE, o Cartório Eleitoral intima o prestador em epígrafe para que no prazo de 03 (três) dias supra as deficiências

/irregularidades/impropriedades apontadas na sua prestação de contas conforme relatório da Unidade Técnica constante nos autos, na forma do art. 69, *caput* e §1º da Res.-TSE nº 23.607/2019.

Itaporanga d'Ajuda (SE), datado e assinado eletronicamente
Emanuel Santos Soares de Araujo
Chefe de Cartório

34ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600682-95.2020.6.25.0034

PROCESSO : 0600682-95.2020.6.25.0034 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE)
RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE
REQUERENTE : ELEICAO 2020 WELLINGTON DA CRUZ SOUZA VEREADOR
ADVOGADO : DIOGO REIS SOUZA (6683/SE)
REQUERENTE : WELLINGTON DA CRUZ SOUZA
ADVOGADO : DIOGO REIS SOUZA (6683/SE)
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

034ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600682-95.2020.6.25.0034 / 034ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE
REQUERENTE: ELEICAO 2020 WELLINGTON DA CRUZ SOUZA VEREADOR, WELLINGTON DA CRUZ SOUZA
Advogado do(a) REQUERENTE: DIOGO REIS SOUZA - SE6683
SENTENÇA

Trata-se da Prestação de Contas da campanha eleitoral de Wellington da Cruz Souza, referente ao pleito municipal de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 28, §2º da Lei nº 9.504/1997 c/c art. 45, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

O candidato não juntou todas as peças e documentos obrigatórios que devem integrar a prestação de contas, em desconformidade com o art. 53 da já citada Resolução.

Parecer Técnico Conclusivo, emitido pela unidade técnica de análise (ID 102981182), revelou que o candidato apresentou as contas tempestivamente. Também se observa, no documento em questão, que o interessado atendeu tempestivamente à diligência da Justiça Eleitoral para prestar esclarecimentos e/ou sanar as falhas apontadas no Relatório "Procedimentos Técnicos de Exame" (ID 102363991).

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral emitiu parecer (ID 103020402) pugnando pela aprovação das contas em exame.

É o relatório. Decido.

A obrigatoriedade da prestar contas tem por objetivo dar publicidade aos montantes arrecadados e aos gastos efetivados em campanha eleitoral e, desta obrigação, nenhum candidato pode se eximir sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis. Trata-se de previsão legal (Lei 9.504/97 e Res. TSE n.º 23.607/2019) cuja observância contribui para a lisura do pleito eleitoral.

Constata-se da prova dos autos, que foram atendidas as exigências constantes na Lei 9.504/97 e Resolução TSE 23.607/2019.

Assim, considerando que a prestação de contas em questão não foi impugnada ou contestada por qualquer interessado, recebeu parecer da unidade técnica de análise e do representante do Ministério Público Eleitoral, ambos no sentido da aprovação, as contas devem ser aprovadas.

Isto posto, com base no art. 74, I do diploma legal acima, julgo aprovadas as contas referentes à campanha eleitoral de Wellington da Cruz Souza, ao cargo de vereador no pleito municipal 2020, no Município de Nossa Senhora do Socorro.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Notifique-se o representante do Ministério Público Eleitoral.

Com o trânsito em julgado da decisão, providenciem-se as anotações necessárias junto ao Sistema de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO.

Após, arquivem-se os autos.

Nossa Senhora do Socorro/SE, datado e assinado eletronicamente.

José Adailton Santos Alves

Juiz Eleitoral da 34ª ZE

35ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600606-68.2020.6.25.0035

PROCESSO : 0600606-68.2020.6.25.0035 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
(INDIAROBA - SE)

RELATOR : 035ª ZONA ELEITORAL DE UMBAÚBA SE

INVESTIGADO : ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO : ELIZABETH SANTOS DE JESUS NETA (13055/SE)

ADVOGADO : JAILTON NASCIMENTO SANTOS (5616/SE)

INVESTIGADO : ELINALDO CABRAL DANTAS

ADVOGADO : HANS WEBERLING SOARES (3839/SE)

INVESTIGADO : LUZINALDO CARDOSO DANTAS

ADVOGADO : HANS WEBERLING SOARES (3839/SE)

AUTOR : DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD DO MUNICIPIO DE
INDIAROBA

ADVOGADO : KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIÇA ELEITORAL

035ª ZONA ELEITORAL DE UMBAÚBA SE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600606-68.2020.6.25.0035 / 035ª
ZONA ELEITORAL DE UMBAÚBA SE

AUTOR: MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA, DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRATICO-PSD DO MUNICIPIO DE INDIAROBA

Advogado do(a) AUTOR: KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA - SE7297

INVESTIGADO: LUZINALDO CARDOSO DANTAS, ELINALDO CABRAL DANTAS, ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado do(a) INVESTIGADO: HANS WEBERLING SOARES - SE3839

Advogado do(a) INVESTIGADO: HANS WEBERLING SOARES - SE3839

Advogados do(a) INVESTIGADO: ELIZABETH SANTOS DE JESUS NETA - SE13055, JAILTON NASCIMENTO SANTOS - SE5616

DESPACHO

Considerando que os réus já apresentaram contestação (fls. 130/141 e 161/166), intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 72 horas.

Em seguida, abra-se vista ao Ministério Público.

Após, volvam conclusos para saneamento.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (011438/RN) 8 8 8

ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA (8603/SE) 20

ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (11309/SE) 28 28

ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA (3543/SE) 11 11

ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG) 6 6

ANA MARIA DE MENEZES (10398/SE) 11 11 11 11

ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR (3506/SE) 11 11 11 11 11 11

```
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
11 11 11
```

ARIANE OLIVEIRA PEREIRA (12428/SE) 30 31 32

AUGUSTO SAVIO LEO DO PRADO (2365/SE) 33 33 36 37 37 38 38 39 39 41
42 42

BIANCA DE BRITO PORTO (4344/SE) 44 44

CAMILLA FEBRONIO MOURA (10460/SE) 11

CARLOS ADLER FONTES MELO (4615/SE) 32 32 32 32 32 32

CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD (5623/SE) 33 33 36 37 37 38 38 39 39
41 42 42

CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS (7340/SE) 19 19 19

CRISTIANO MIRANDA PRADO (5794/SE) 6 6

DANIEL DOS SANTOS PIRES (-10531/SE) 8 8

DANILO GURJAO MACHADO (5553/SE) 33 33 36 37 37 38 38 39 39 41 42
42

DIOGO REIS SOUZA (6683/SE) 45 45

ELAINE CRISTINA CHAGAS PEREIRA (9358/SE) 43 43

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES (3373/SE) 11

ELIZABETH SANTOS DE JESUS NETA (13055/SE) 46

EMERSON CARLOS DANTAS DOS SANTOS (9845/SE) 30 31 32

FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE) 6 10 11 11

FELIPE CAVALCANTE SANTOS SOUTO (12498/SE) 35 35

GENISSON ARAUJO DOS SANTOS (6700/SE) 17
 GILTON SANTOS FREIRE (1974/SE) 10 10
 HANS WEBERLING SOARES (3839/SE) 46 46
 HELENA ATAIDE REZENDE (10920/SE) 33 33 37 37 38 38 39 39 41
 JAILTON NASCIMENTO SANTOS (5616/SE) 46
 JAIR HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE) 11 11
 JEAN FILIPE MELO BARRETO (6076/SE) 33 33 36 37 37 38 38 39 39 41 42
 42
 JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO (3868/SE) 11 11 11
 JOSE BENITO LEAL SOARES NETO (6215/SE) 22 22
 JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE) 5 36 36
 JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA (1984/SE) 6 6
 JURACI NUNES DE CARVALHO JUNIOR (0011713/SE) 7
 KATIANNE CINTIA CORREA ROCHA (7297/SE) 46
 LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR (5750/SE) 28 28
 LUZIA SANTOS GOIS (3136000/SE) 9
 MARCIO MACEDO CONRADO (3806/SE) 6 6
 MARCOS NUNES LIMA (3898/SE) 44 44
 MARIANNE CAMARGO MATIOTTI DANTAS (11538/SE) 33 33 36 37 37 38 38 39
 39 41 42 42
 MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO (2725/SE) 33 33 36 37 37
 38 38 39 39 41 42 42
 MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (0005964/SE) 10 10 11 11
 MYLLENA MIRIAM FLORENCIO OLIVEIRA (13414/SE) 33 33 36 37 37 38 38 39
 39 41 42 42
 OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS (2060/SE) 30 31 32
 PAULO ERNANI DE MENEZES (1686/SE) 11 11
 PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO (2642/SE) 6 6
 PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO (6386/SE) 21 21 21
 RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE) 6 6 11 11 11 11 11 11 11 11
 11
 11 11 11
 RODRIGO CASTELLI (152431/SP) 33 33 36 37 37 38 38 39 39 41 42 42
 ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO (4046/SE) 11 11 11 11
 SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE) 5 36 36
 TARSO DUARTE DE TASSIS (84545/MG) 6 6
 THIAGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA (3871/SE) 44 44

ÍNDICE DE PARTES

ABRAAO SANTOS DE ARAGAO 17
 ADELSON ALVES DE ALMEIDA 7
 ADJANE LOPES BARROSO PIRES DOS SANTOS 7
 ADRIANO SOUZA SANTANA 11
 ALEXSANDRO RICARDO AZEVEDO SILVA 11
 ANA PAULA ALBUQUERQUE 15
 ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS 37
 ANDSON SILVA SANTOS 32

ARIELLY ANDRADE VIEIRA 21
BERTULINO JOSE LOPES DE MENEZES 11
BRENO OLIVEIRA NUNES DA SILVA 11
CAMILO FEITOSA DANIEL 11
CARLA ANDREZA SILVEIRA PEDREIRA DA SILVA 11
CARLITO ALVES DOS SANTOS 11
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENEZES 28
CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA JULIAO 11
CATIA REJANE DOS MONTES LOURENCO 20
CELSO LUIZ MONTEIRO FONTES 11
CIDADANIA 36
CLAUDIO FERNANDO GOMES CRAVEIRO 32
CLEBER ALVES VIEIRA 11
CLEBSON PINTO DA SILVA 38
COLIGAÇÃO AVANÇA NEÓPOLIS 6
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CAPELA DO PODE-PODEMOSMOS 21
CRISTIANO DOS SANTOS MELO 32
DANIELA DOS SANTOS FORTES 11
DANIELLE GARCIA ALVES 36
DANILO SANTOS DE MATOS 11
DAVI VIEIRA SANTOS MELO 19
DIOGENES JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA 10 11
DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD DO MUNICIPIO DE INDIAROBA 46
DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM 25 19
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE ARACAJU 11
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DE ARACAJU - SE 11
DOUGLAS LEONI RODRIGUES MELO DA SILVA 44
Destinatário para ciência pública 9 10 11
EDJAN CRUZ ALVES 11
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES 11
ELEICAO 2020 ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS VEREADOR 37
ELEICAO 2020 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENEZES PREFEITO 28
ELEICAO 2020 CLEBSON PINTO DA SILVA VEREADOR 38
ELEICAO 2020 HENRIQUE SANTANA VEREADOR 42
ELEICAO 2020 HUMBERTO DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO VEREADOR 35
ELEICAO 2020 JORGE LUIZ LISBOA DE SANTANA VICE-PREFEITO 28
ELEICAO 2020 LYZANDRO SANTOS EUSTAQUIO VICE-PREFEITO 28
ELEICAO 2020 MARIA CRISTINA MACIEL FERREIRA VEREADOR 43
ELEICAO 2020 MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA PREFEITO 28
ELEICAO 2020 ROBSON GONCALVES DAS CHAGAS VEREADOR 33
ELEICAO 2020 SUELLEM SAYNARA SANTOS SILVA VEREADOR 22
ELEICAO 2020 UILSON DE MENESES HORA PREFEITO 44
ELEICAO 2020 WAGNER ANTONIO DOS SANTOS VEREADOR 39
ELEICAO 2020 WELLINGTON DA CRUZ SOUZA VEREADOR 45
ELINALDO CABRAL DANTAS 46
ERASMO EVANGELISTA GUIMARAES 41
EVA SILVA DE ALCANTARA 11
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO 8

FABIO MEIRELES DE OLIVEIRA 11
FRANCISCO CARLOS DE SANTANA JUNIOR 7
FRANCISCO OLINDA DE ASSIS 11
GILSON RAMOS 10 11
GILVANI ALVES DOS SANTOS 8
HENRIQUE SANTANA 42
HUMBERTO DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO 35
ICARO DOS SANTOS 30 31 32
IRAN DA COSTA NASCIMENTO 16
IRANDI DA COSTA SILVA 16
ISRAEL SOUZA CONCEICAO 11
JAILTON SANTANA 11
JORAN RIBEIRO DE ANDRADE 11
JORGE LUIZ LISBOA DE SANTANA 28
JOSE ARAKEM ARAGAO 17
JOSE FERNANDO ALMEIDA FARIAS 32
JOSE IOLANDO MOURA FILHO 11
JOSE MIGUEL LOBO 6
JOSE NEUTON DOS SANTOS 11
JOSE ROBERTO DOS SANTOS 30 31 32
JOSE SAVIO GOIS SILVA 11
JOSEFA MARIA DE JESUS DOS SANTOS 11
LUCAS GOMES DE OLIVEIRA 11
LUCIVALDO DO CARMO DANTAS 10
LUIZ MELO DE FRANCA 6
LUZINALDO CARDOSO DANTAS 46
LYZANDRO SANTOS EUSTAQUIO 28
MANOEL MESSIAS SUKITA SANTOS 7
MANUELA LISBOA COSTA 10 11
MARCIA DE OLIVEIRA BRITO 11
MARIA CRISTINA MACIEL FERREIRA 43
MARIA DE LOURDES ALVES DOS ANJOS 8
MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA 28
MARIA JOSE DA SILVA 7
MARINALDA SILVEIRA VERCOSA 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE 15 16 30 31 32 32
NEUDO ALVES 19
NORBERTO ALVES JUNIOR 11
NORMAN OLIVEIRA 7
ODAIR JOSE DOS SANTOS 30 31 32
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 8 9
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DIRETORIO MUNICIPAL - GRACCHO CARDOSO/SE 17
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DIRETORIO MUNICIPAL DE BOQUIM/SE 20
PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 8
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 7
PAULA FERNANDES PAES 15
PAULA SANTIAGO PAES 15

PAULA VERISSIMO PAES 15
 PAULO ROBERTO FERREIRA 11
 PEDRO BARBOSA NETO FILHO 20
 PEDRO HUGO CARVALHO BELARMINO 21
 PODEMOS - PODE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 5
 PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE 5 6 7 8 8 9 10 11
 PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE 11 15 16 17 19 20 21 22
 28 28 30 31 32 32 33 35 36 37 38 39 41 42 43 44 45 46
 Partido Socialista Brasileiro 11
 Procurador Geral Eleitoral 6
 RAFAEL SILVA DE MATOS 32
 RAILDE RODRIGUES SANTOS 11
 ROBERTO ALVES GUIMARÃES 11
 ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS 46
 ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO 32
 ROBSON GONCALVES DAS CHAGAS 33
 RODRIGO SANTANA VALADARES 36
 RONALD VIEIRA DAMASCENO 11
 ROSANGELA DOS SANTOS 11
 ROSEMARY CASSEMIRO HORA 11
 RUTE RODRIGUES SILVA 11
 SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA 10
 SR/PF/SE 30 31 32
 SUELLEM SAYNARA SANTOS SILVA 22
 THIAGO ZACARIAS BATALHA DE MATOS 11
 UILSON DE MENESES HORA 44
 WAGNER ANTONIO DOS SANTOS 39
 WELLINGTON DA CRUZ SOUZA 45

ÍNDICE DE PROCESSOS

AIJE 0600606-68.2020.6.25.0035 46
 AIME 0600914-12.2020.6.25.0001 11
 APEI 0600008-41.2020.6.25.0027 16
 APEI 0600034-20.2020.6.25.0001 15
 APEI 0600486-58.2020.6.25.0024 32
 APEI 0600525-55.2020.6.25.0024 30 31 32
 ED 0000077-31.2019.6.25.0004 10 11
 PC 0601561-78.2018.6.25.0000 5
 PC-PP 0600081-51.2021.6.25.0003 17
 PC-PP 0600082-36.2021.6.25.0003 19
 PC-PP 0600129-07.2021.6.25.0004 20
 PC-PP 0600131-71.2021.6.25.0005 21
 PC-PP 0600338-56.2019.6.25.0000 7
 PCE 0600201-56.2020.6.25.0027 37
 PCE 0600342-75.2020.6.25.0027 33
 PCE 0600345-30.2020.6.25.0027 38
 PCE 0600411-91.2020.6.25.0000 8

PCE 0600412-76.2020.6.25.0000	8
PCE 0600478-90.2020.6.25.0021	28
PCE 0600523-76.2020.6.25.0027	42
PCE 0600561-09.2020.6.25.0021	28
PCE 0600629-38.2020.6.25.0027	41
PCE 0600638-97.2020.6.25.0027	39
PCE 0600676-97.2020.6.25.0031	44
PCE 0600682-95.2020.6.25.0034	45
PCE 0600771-81.2020.6.25.0014	22
PCE 0600798-13.2020.6.25.0031	43
PCE 0600938-59.2020.6.25.0027	35
PropPart 0600048-36.2022.6.25.0000	9
REI 0000328-21.2016.6.25.0015	6
Rp 0600026-62.2020.6.25.0027	36